



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Gabinete do Vereador Gilmar pinheiro

MOÇÃO Nº. 320 / 2018

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES
E APLAUSOS**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas Regimentais Legais, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário, uma Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos, ao senhor Jose Antonio Ramalhete.

Louvamos este brilhante e competente micro empresário, senhor Jose Antonio Ramalhete, na área de borracharia, uma pessoa de bem da nossa sociedade, um profissional exemplar, que por mais de 20 anos vem exercendo sua profissão em sua empresa (borracharia do Dico) no bairro Muquiçaba deste município de Guarapari ES.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta, a este homenageado.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2018.

[Handwritten signature]
Vereador Gilmar Pinheiro PSDB.

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 02 OUT. 2018

PROCOLO Nº

2297 *[Handwritten signature]*

